

SEGURANÇA DO TRABALHO: O CASO BOATE KISS

Luciana dos Santos Lopes

Nayara Formarolo Paulino

Samara Julia Generino dos Reis

Resumo

Este trabalho tem como objetivo, exemplificar e documentar os ocorridos do caso da boate kiss, tendo como principal mensagem meios e formas que poderiam ter sido utilizadas para prevenção do incêndio no estabelecimento. O tema do trabalho trata de um assunto de suma importância para entendimento do ocorrido em questões de segurança sobre o caso da boate kiss, assim como o conhecimento de normas regulamentadoras e padrões de segurança que devem ser utilizados em diversos ambientes de forma a evitar diversos acidentes.

Foram utilizados diversos sites e documentos publicados para mídia e público no geral para obtenção das informações apresentadas, todo o trabalho apresentado se trata de um estudo de caso assim como mencionado anteriormente informar sobre os impactos de segurança que causaram o ocorrido da boate kiss.

Todo o conteúdo utilizado no trabalho foi retirado de fontes confiáveis e de cunho informativo sendo assim todos os créditos foram referenciados.

Palavras-chave: Segurança do Trabalho. Incêndio. Informações.

Introdução

A dimensão do desastre da Boate Kiss se tornou um assunto muito abordado na última década, pois a repercussão do caso gerou comoção nacional e internacional.

Dentro desse universo de Boates e casa de Shows, o caso ocorrido em janeiro de 2013 trouxe um grande impacto social. Esses grandes eventos onde o público é em alta rotatividade se exige muita segurança, sendo elas para o público e para o artista, principalmente quando o público é em alta rotatividade percebe-se que a boate não seguiu nem os mínimos protocolos de segurança, como por exemplo a saída de emergência para o público.

O incêndio foi causado pelo disparo de um artefato pirotécnico da banda que se apresentava atingindo parte do teto da casa de festa, assim iniciando o fogo. As investigações concluíram que, além do uso de espuma inflamável no revestimento do prédio que facilitou a propagação das chamas, o artefato utilizado era de uso externo. Além do uso indevido de materiais de construção da boate, a investigação policial apresentou um relatório com mais de 20 agravantes para a tragédia, entre eles; a falta de equipamentos de segurança, a superlotação do local e diversas irregularidades na realização de vistorias e concessão de alvará de funcionamento.

Através desse Artigo será apresentado a importância de uma eficiente gestão na área da segurança do trabalho e uma fiscalização eficiente. Por decorrência da avaliação dos fatos serão analisadas as consequências do evento, onde por início percebe-se a negligência do estado em permitir abertura de um estabelecimento com irregularidades.

Desenvolver políticas públicas e medidas preventivas através de programas para incentivar e seguir a Legislação que se refere a Segurança e Medicina do Trabalho, pode incluir mudança nas regulamentações de segurança, nos protocolos de emergência e no treinamento de profissionais responsáveis para gerenciar eventos em espaços públicos.

O principal objetivo da segurança do trabalho é promover qualidade de vida aos trabalhadores e prevenir acidentes. Identificando assim um ambiente saudável, assim como a proteção da integridade coletiva e caracterizando a imagem positiva da organização.

Garantir a segurança do público não é fácil. Para isso, a **Lei N° 18363 DE 06/01/2014, estabelece normas para a realização de eventos públicos ou privados, mediante o cumprimento de requisitos que garantam a segurança ao público participante e a comunidade em geral.** Visando normas para assegurar que os participantes e a comunidade não sofram problemas ou incidentes. Entre os requisitos estão medidas para evitar o impacto à ordem pública e acidentes que representem perigo à integridade física dos espectadores, funcionários e artistas.

Em uma situação que envolve quantidades tão altas de pessoas, é muito provável que nem tudo aconteça exatamente dentro do que foi planejado.

Por isso, é necessário estar atento todo tempo, priorizando comunicação entre a equipe de segurança e estando alerta para a necessidade de ações emergenciais. A tragédia da boate Kiss, que deixou 242 mortos e 680 feridos, escancarou a fragilidade nos critérios de segurança em casas noturnas e exigiu uma resposta rápida dos legisladores que em 2017 entrou em vigor a lei federal mais conhecida como **Lei Kiss**.

Podemos ver que através dessa tragédia foi impactado a conscientização referente aos lugares frequentados.

Esse projeto tem como, como objetivo ampliar o conhecimento sobre o caso e suas eventuais melhorias, tais como treinamento e procedimentos de emergência na legislação e território fiscal, além de mostrar as causas e conscientizações públicas para evitar futuras tragédias.

1. A tragédia da Boate Kiss, sobre os olhos da Segurança do Trabalho

Nesse artigo está sendo apresentado sobre a importância da política da segurança do trabalho (ST) com ênfase no combate ao incêndio e os benefícios que ela trás consigo, como exemplo está sendo enfatizado a tragédia da Boate Kiss. Sendo assim para melhor entender o que aconteceu há aproximadamente 10 anos atrás, será exposto alguns detalhes dessa terrível tragédia.

Boate Kiss, 2013, noite que deveria ter sido de muita curtidão entre os jovens de Santa Maria, acabou em uma tragédia em chamas. De acordo com os especialistas envolvidos na perícia do local e participantes do evento, o incêndio foi ocasionado devido ao uso de um sinalizador em um show pirotécnico feito pelos integrantes das bandas que se apresentaram na boate.

Em um local fechado, onde existe uma grande quantidade de espuma de poliuretano usada para o isolamento acústico, o fogo se disseminou rapidamente. Naquela noite, a boate Kiss, com mais de 1500 pessoas (estimativa anunciada pelo corpo de bombeiros) precisando evacuar, não havia portas de saída de emergência, somente a saída pela porta de entrada. Essa característica, atrelada a superlotação em um ambiente escuro, além de o álcool afetar a capacidade de raciocínio das pessoas, gerou a tragédia que marcou o país e o mundo.

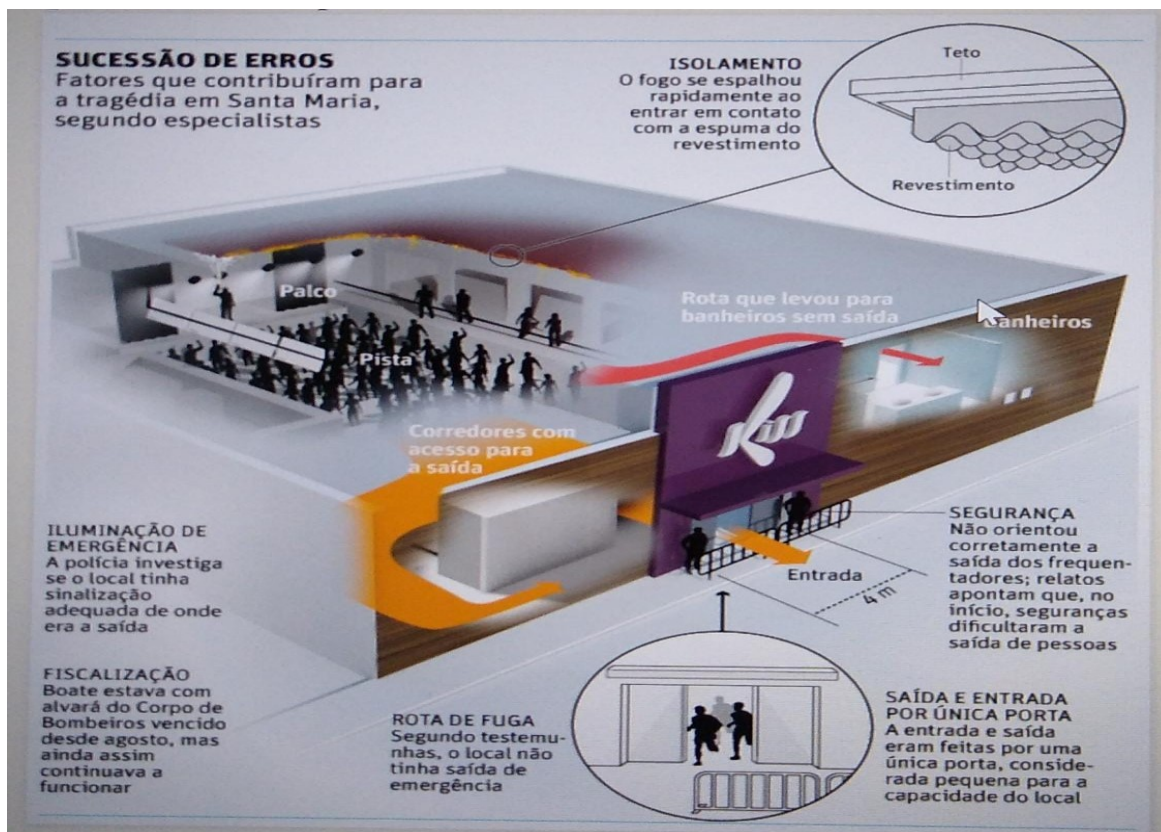


Foto: Zero Hora, Porto Alegre

1.1 Análises sobre a Boate Kiss

Conforme imagem acima e aprofundando mais nesse caso foi possível observar a falta de placas diretórias direcionando o público para um local adequado ou até mesmo para uma saída de emergência na qual a mesma não existia no estabelecimento, (como já havia sido citado), o ambiente tinha apenas uma porta para entrada/saída, o equipamento (extintor) que poderia ter sido usado para a não propagação das chamas, foi usado dois dias antes em uma celebração, usado sem nenhuma necessidade e sem reposição, pois casos como esse e nessa grande proporção, além do estabelecimento ser obrigado a ter extintores, também teria que ter a quantidade exata que exige a normas da segurança do trabalho (ST).

Todo o parâmetro da boate era desestruturado, sem equipamentos de segurança e uma equipe destreinada, pois notando se que o fogo estava se alastrando, as pessoas começaram a ficar desesperadas e tentaram a primeira saída que viram, a porta de entrada/saída que era a mesma para ambos acessos, ao meio desse caos algumas dessas pessoas confundiram as janelas do banheiro com uma saída de emergência, devido a luz que indicava uma porta de escape.

1.2 A hora do desespero

Com tantas mortes e feridos, tanto sofrimento e pessoas perdendo seus entes queridos, quantas vidas poderiam ter sido poupadas? Esse caos teve aproximadamente duração de 02:45hr, onde todos viveram um pânico total, poucas horas que parecia ser uma eternidade, todos ajudaram no resgate dos feridos, o corpo de bombeiros e os sobreviventes que ali estavam, quebrando as paredes para um melhor acesso para o resgate das vítimas, bombeiros tentando apagar o fogo, polícias e a população da cidade, todos trabalhando em conjunto por esperanças de encontrar pessoas com vida, uma noite que parecia não ter fim, dia 27 de janeiro de 2013 uma data que mudou a história de muitas famílias.

Naquela noite mais ou menos seis hospitais, unidades com especialização em queimaduras, voluntários entre outros atendiam às vítimas daquela tragédia, todos em conjunto para salvar vidas, tragédia que podiam ter sido evitada se tivessem de acordo com a lei da segurança do trabalho (ST).

1.3 O luto inevitável

No dia seguinte foi ainda pior, pois foi organizado em um centro esportivo municipal o reconhecimento dos corpos, famílias em desespero, uma dor inexplicável. O prefeito da cidade Cesar Schirmer, e o governador Tarso Genro, ambos com mandato na época da tragédia, fizeram um acompanhamento para as vítimas e familiares da tragédia. Foi decretado pelo município 30 dias de luto oficial e decretado pelo governo federal três dias de luto em todo o país.

Logo após o reconhecimento dos corpos foi realizado um velório coletivo, onde todos os familiares e sobreviventes tiveram sua despedida dolorosa, juntamente com eles estavam voluntários, profissionais da saúde e a maior parte da cidade para os consolarem.

Com essa triste tragédia que chocou o mundo, muitas empresas sendo elas boates, casas de shows, eventos abertos e até mesmo empresas de outros ramos, trouxeram a importância de investimento em equipamentos de segurança sendo eles funcionários, clientes, ou seja, para o público em geral (Gustavo Chagas G1, 2023).

2. A Falta de Segurança e Prevenção de Incêndios

Os incêndios em discotecas e na maioria dos estabelecimentos sendo eles de pequeno e grande porte no Brasil e em torno do mundo são frequentemente atribuídos a uma "falta de atenção" aos padrões de segurança sendo eles trazidos pela busca incessante do lucro. Cerca de vinte acidentes (relatados) em discotecas envolvendo jovens ocorreram exatamente no ano que houve a tragédia da Boate Kiss, sendo dois ocorridos no Brasil resultando em fatalidades (DO NASCIMENTO; MARIN, 2014).

Para que os mesmos erros não sejam reproduzidos e a cena mais uma vez vivenciada, os investimentos em treinamentos e equipamentos de segurança são as melhores opções, pois esse meio de prevenção diminui esses tipos de ocorrências. A Prevenção e Combate a Incêndio se trata do conjunto de medidas de segurança preventiva que devem ser postas em prática em caso de atos e condições inseguras, com potencial de gerar incêndio. Essas medidas consistem em treinamentos aos colaboradores do estabelecimento tanto para a brigada de incêndio como para o uso correto dos equipamentos, adotar equipamentos de segurança tais como: extintores, instalação dos sprinklers, instalação de saída e incêndio com placas de orientação e direcionamento, fazer inspeções nos estabelecimentos, manutenção dos equipamentos, entre muitas outras medidas. (EPS, ENGENHARIA PROJETO E SERVIÇO, 2021)

2.1. Principais causas de incêndios

Todo incêndio tem seu início, sendo ele provocado ou não, os incêndios podem ocorrer através dos atos climáticos, por ação ilegais dos seres humanos ou acidentes sem nenhuma intenção, os climáticos são aqueles que ocorrem nas matas florestais quando há calor excessivo provocando assim os incêndios florestais, porém os mais comuns são aqueles que geralmente acontecem por descuido e falta de atenção tais como; uso inadequado da eletricidade, falta de um serviço de prevenção correto, manuseio inadequado de artefatos pirotécnicos, armazenagem inadequada de inflamáveis, vazamento de gás, etc.

Como visto neste artigo o incêndio em evidencia foi ocorrido por falta de atenção e o manuseio inadequado em locais onde havia total risco de incêndio e nenhuma estrutura adequada ao serviço oferecido. Sendo assim as medidas de prevenção são primordiais para evitar acidentes e possíveis tragédias. (EPS, ENGENHARIA PROJETO E SERVIÇO, 2021).

2.2 Medias de prevenção

Infelizmente o incêndio da Boate Kiss deixou muitos aprendizados para as empresas. Para que os mesmos erros não sejam reproduzidos e caso as medidas preventivas não tenham sido suficientes para evitar a propagação de chamas. Através de uma implantação de prevenção e combate ao incêndio, os funcionários de uma empresa podem reduzir os efeitos de um incêndio evitando uma possível tragédia. Através de treinamentos todos os colaboradores devem desenvolver consciência de incêndio, analisando com antecedência todas as saídas, presença de extintores e sinalizações de segurança, ter mais atenção sobre produtos inflamáveis, mesmo sem contato com fogo, viabilizar as rotas de fuga, pois elas precisam possuir dimensionamento suficientemente adequadas para a quantidade de pessoas que circulam no local.

A inspeção é de extrema relevância para evitar a ocorrência de acidentes provocados por irregularidades, a necessidade de um treinamento adequado da brigada de incêndio ou comissão de segurança contra incêndios de uma empresa são cruciais ao ter um evento de grande proporção igual da Boate Kiss. Com essas medidas de prevenção é possível amenizar e evitar uma tragédia de tamanha proporção. (EPS, ENGENHARIA PROJETO E SERVIÇO, 2021).

2.3 Norma Regulamentadora - NR 23

A NR 23 estabelece medidas de proteção contra incêndios que devem ser implantadas nos locais de trabalho, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. Ela tem como objetivo orientar os colaboradores e os profissionais da área permitindo um entendimento sobre a prevenção e combate ao incêndio em locais de riscos, edificações e locais de trabalho.

Esta norma estabelece os protocolos que devem ser seguidos como manter as saídas e vias de passagens sinalizadas e desobstruídas, nenhuma saída de emergência deve ser fechada a chave durante um evento ou período de trabalho, manter os equipamentos de combate ao incêndio dentro da data e validade, todos os colaboradores devem no mínimo ter treinamento e noções sobre prevenções, o local deve estar equipado com dispositivo de alarmes contra incêndios, saídas suficientes que comporta um público esperado. (DE ALMEIDA, 2022).

3. A Lei Boate Kiss – 13425

Quatro anos após o incêndio na boate Kiss, foi sancionada a Lei de prevenção e combate a incêndios e desastres nº 13425, que também ficou conhecida por Lei Kiss.

A lei, estabelece, então, as diretrizes para a prevenção e combate a incêndios e desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião públicas. Ela também define em quais casos agentes públicos podem sofrer penalidades por agirem em prol de benefício próprio em relação a alvarás e permissões.

Ademais, a Lei Kiss caracteriza a prevenção de incêndios ou desastres como condição para a execução de apresentações artísticas, culturais, de esportes, entre outros, e atribui responsabilidade para o descumprimento das regras aos órgãos de fiscalização.

O art. 2º desta Lei também especifica diretrizes em relação ao número de pessoas no local de realização dos eventos, dispondo em seus §1º e §2º:

§ 1º As normas especiais previstas no caput deste artigo abrangem estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e áreas de reunião de público, cobertos ou descobertos, cercados ou não, com ocupação simultânea potencial igual ou superior a cem pessoas.

§ 2º Mesmo que a ocupação simultânea potencial seja inferior a cem pessoas, as normas especiais previstas no caput deste artigo serão estendidas aos estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e áreas de reunião de público:

I – (VETADO);

II – que, pela sua destinação:

a) sejam ocupados predominantemente por idosos, crianças ou pessoas com dificuldade de locomoção; ou

b) contenham em seu interior grande quantidade de material de alta inflamabilidade.

Além disso, a referida Lei estabelece o que os proprietários, bombeiros ou equipe técnica da prefeitura devem se atentar para que o estabelecimento possa funcionar:

Art. 4º O processo de aprovação da construção, instalação, reforma, ocupação ou uso de estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público perante o poder público municipal, voltado à emissão de alvará de licença ou autorização, ou documento equivalente, deverá observar:

I – o estabelecido na legislação estadual sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres e nas normas especiais editadas na forma do art. 2º desta Lei;

II – as condições de acesso para operações de socorro e evacuação de vítimas;

III – a prioridade para uso de materiais de construção com baixa inflamabilidade e de sistemas preventivos de aspersão automática de combate a incêndio;

IV – (VETADO); e

V – as exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, por força do disposto no art. 3º desta Lei.

Por fim, a Lei Kiss também aponta quais informações os estabelecimentos devem informar a seus clientes antes de estes entrarem:

Art. 11. O disposto no art. 10 desta Lei não exime os responsáveis pelos estabelecimentos de comércio ou de serviço de manter visíveis ao público o alvará de funcionamento ou ato administrativo equivalente expedido pelo poder público municipal e demais documentações que são requisitos para o seu funcionamento.

Parágrafo único. Sem prejuízo de exigências complementares nesse sentido determinadas pelos órgãos competentes, deverão estar divulgados na entrada dos estabelecimentos de comércio ou de serviço:

I – o alvará de funcionamento ou ato administrativo equivalente; e

II – a capacidade máxima de pessoas.

Entretanto, segundo o chefe dos bombeiros do governo do Rio Grande do Sul, as diretrizes continuam sendo cobradas e a alteração foi com maior foco na parte processual, ou seja, no momento de encaminhamento do plano. Vejamos então o que mudou:

A isenção da apresentação do plano de combate a incêndio para os seguintes estabelecimentos e imóveis: residência unifamiliar, propriedade agrosilviopastoril e atividade sem atendimento ao público ou estoque de materiais. As áreas de até 200 m² e até dois pavimentos (baixo risco) também foram isentas, mas a lei solicitou que estas possuam extintores de incêndio que funcionem, sinalização e saídas de emergência e uma pessoa treinada para uso dos extintores e evacuação do local.

Já para áreas de até 750 m² e até três pavimentos (baixo ou médio risco), segue sendo necessário apresentar o plano, mas um plano simplificado e tendo a vistoria dispensada. E áreas superiores a 750 m² e outros requisitos (alto risco) devem possuir o plano e a vistoria.

Percebe-se que a Lei nº 13425 é de suma importância em empresas do ramo casa de shows, pois forçam os empresários a seguirem mais rigorosamente o plano de combate e prevenção ao incêndio, evitando uma nova tragédia em uma proporção igual ou semelhante ao da Boate Kiss.

Considerações Finais

Mediante análises da tragédia da Boate Kiss que ocorreu no ano de 2013, com uma grande fatalidade que ocasionou a morte de 242 pessoas e 680 feridos, vimos o quanto é importante a segurança do trabalho nas empresas de todos os ramos, o quanto isso pode salvar vidas e o quanto é importante que essa avaliação seja feita por órgãos extremamente responsáveis, ressaltando a necessidade de ser seguido a risca todos os protocolos como: sinalizações, saídas de emergência, equipamentos suficientes para a não propagação de chamas, entre outros.

Referências

CHAGAS, GUSTAVO, **EPS, ENGENHARIA PROJETO E SERVIÇO**, combate e prevenção ao incêndio 2021

DE ALMEIDA, Gabriel Garcia Bastos. **Gerenciamento de risco de incêndio em edificações tombadas pelo patrimônio histórico e cultural**: uma ênfase no Recôncavo da Bahia. Editora Dialética, 2022.

MARIN, Elizara Carolina; DO NASCIMENTO, Thaiane Bonaldo; **LAZER NOTURNO E JUVENTUDE: A DIALÉTICA ENTRE SEGURANÇA E RISCO**. In: VII Congresso Sul brasileiro de Ciências do Esporte. 2014.

NR 23, NORMA REGULAMENTADORA. Proteção contra incêndios. Rio de Janeiro. 2011.